

RESPOSTA QUESTIONAMENTO

Boa tarde!

Deverá ser entregue somente quando solicitarmos a proposta final.

Atenciosamente,

Juliana Martins Silva Bernardo

Depto de Compras e Licitação

QUESTIONAMENTO

Em Qui, Set 6, 2018 às 10:40, Caroline - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda
<registros@dimaster.com.br> escreveu:

Bom dia!

A Empresa Dimaster vem através deste solicitar esclarecimento do PP 29/2018 de medicamentos.

5.2.1.2 - Registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado. Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, fabricante, nome e dosagem do princípio ativo, nome comercial, acondicionamento, (embalagem), do produto cotado, número do registro no Ministério da Saúde, bem como o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência Anexo VI deste Edital. **SOMENTE PARA O VENCEDOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA FINAL, COM OS ITENS QUE A EMPRESA VENCER.**

Questionamos: O Registro do Produto deverá ser apresentado no dia do Pregão Presencial ou será dado um prazo para apresentação dos mesmos?

Ficamos no aguardo de um retorno para que possamos dar continuidade na elaboração de nossa proposta.

Att,

Caroline Coghetto

Licitações

Fone: (54) 3523-2600

registros@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos

Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000

DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

ocultar texto da mensagem